



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 288/2013

Processo nº 331/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 165/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, na Fonte de Recursos Próprios - 0001, Categoria 4.4.50.42 - Auxílios, em razão do encaminhamento do Projeto de Lei nº 164/2013, que propõem a concessão de auxílio financeiro à Fundação Consepro de Apoio a Segurança Pública.

O artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a redução orçamentária nas fontes de recursos nominadas.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00**, possa tramitar e ser votado.

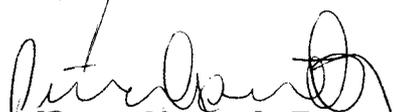
s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.12.2013
ÀS 08:50 Horas
Ass.:


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878